



**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB**  
**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JUNHO/2018**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.800.000,00	14.800.000,00	8.367.398,89	(6.432.601,11)
RECEITA PATRIMONIAL	14.800.000,00	14.800.000,00	8.317.771,65	(6.482.228,35)
Receitas de Valores Mobiliários	14.800.000,00	14.800.000,00	8.317.771,65	(6.482.228,35)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	49.627,24	49.627,24
Receitas Correntes Diversas	-	-	49.627,24	49.627,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	185.000.000,00	185.000.000,00	158.257.101,86	(26.742.898,14)
Outras Receitas de Capital	185.000.000,00	185.000.000,00	138.454.318,26	(46.545.681,74)
Receitas de Capital Diversas	185.000.000,00	185.000.000,00	138.454.318,26	(46.545.681,74)
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	19.802.783,60	19.802.783,60
Outras Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	19.802.783,60	19.802.783,60
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>166.624.500,75</b>	<b>(33.175.499,25)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>166.624.500,75</b>	<b>(33.175.499,25)</b>
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>166.624.500,75</b>	<b>(33.175.499,25)</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	195.360.000,00	195.360.000,00	110.808.037,70	44.484.044,61	42.544.640,01	84.551.962,30
INVESTIMENTOS	195.360.000,00	195.360.000,00	110.808.037,70	44.484.044,61	42.544.640,01	84.551.962,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>195.360.000,00</b>	<b>195.360.000,00</b>	<b>110.808.037,70</b>	<b>44.484.044,61</b>	<b>42.544.640,01</b>	<b>84.551.962,30</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)</b>	<b>195.360.000,00</b>	<b>195.360.000,00</b>	<b>110.808.037,70</b>	<b>44.484.044,61</b>	<b>42.544.640,01</b>	<b>84.551.962,30</b>
SUPERÁVIT (XIII)	4.440.000,00	4.440.000,00	55.816.463,05	-	-	(51.376.463,05)
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>199.800.000,00</b>	<b>166.624.500,75</b>	<b>44.484.044,61</b>	<b>42.544.640,01</b>	<b>33.175.499,25</b>

FONTE: Lei Municipal nº 16.772/2017 (estima receita e fixa despesa para 2018), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

**NOTAS 1:**

1 Para atender ao disposto no art. 102, da Lei nº 4.320/64, registramos na linha **SUPERÁVIT (XIII) do Quadro - Despesas (colunas Dotação Inicial e Atualizada)**, o valor de **R\$ 4.440.000,00**, relativo à desvinculação de 30%, sobre o valor total previsto no **Quadro - Receitas Correntes (I)**.

2 As receitas mencionadas acima no **Quadro - RECEITAS DE CAPITAL – INTRAORÇAMENTÁRIAS - (coluna Receitas Realizadas)**, no valor de **R\$ 19.802.783,60**, referem-se aos saldos não utilizados repassados pelo Fundurb, entre os exercícios de **2015 e 2016, para SEHAB e COHAB**, conforme Termo de Cooperação Técnica e Estratégica, cujo objetivo foi aplicar em desapropriações, para construção de unidades habitacionais, relativos ao programa de governo denominado Projeto Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Os repasses efetuados pelo Fundo, aos órgãos citados, foram feitos através da modalidade “91” despesas de capital intraorçamentária. Os saldos não utilizados foram ressarcidos ao Fundurb no mês de Maio, como ingresso de recursos de capital intraorçamentário. **Enquadramento Legal:** Portarias interministeriais STN/SOF nº 688, de 14/10/2005 e nº 338, de 26/04/2006.

3 Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC T 16 - Resolução CFC nº 1.133/2008 e suas alterações, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP e MCASP 7ª Edição, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4 Os documentos que serviram de base para sua elaboração, encontram-se em formato digital no Processo Administrativo-(SEI!) nº. 6068.2018/000091-7.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados**

DESPESAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	26.982,28	40.120.793,77	22.154.867,57	21.710.283,06	17.965.926,20	471.566,79
INVESTIMENTOS	26.982,28	40.120.793,77	22.154.867,57	21.710.283,06	17.965.926,20	471.566,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>26.982,28</b>	<b>40.120.793,77</b>	<b>22.154.867,57</b>	<b>21.710.283,06</b>	<b>17.965.926,20</b>	<b>471.566,79</b>

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

DESPESAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	5.600.075,52	5.600.075,52	-	-
INVESTIMENTOS	-	5.600.075,52	5.600.075,52	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>5.600.075,52</b>	<b>5.600.075,52</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**NOTA 2:**

O saldo remanescente de Restos a Pagar não Processados, inscritos em exercícios anteriores, refere-se ao ano de 2014.

**Vito Panicci Neto**  
Contador  
CRC/SP: 132.989  
SMUL/CAF/DRV

**Francinaldo da Silva Rodrigues**  
Coord.de Adm. e Finanças  
CPF: 350.792.538-94  
SMUL/CAF

**Talita Veiga Cavallari Fonseca**  
Secretária Executiva  
CPF: 412.647.488-92  
SMUL/AOC/FUNDURB

**Paulo Eduardo Brandileone**  
Secretário Municipal - Substituto  
CPF: 903.803.048-72  
SMUL/GAB